



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 30/2019

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA O CERSAM AD PAMPULHA / NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para o CERSAM-AD Pampulha/Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser servidor ocupante de cargo público efetivo integrante dos quadros de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, em efetivo exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, com nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, 02 (dois) anos.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura de Belo Horizonte.

IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: de **21/10 a 25/10/19**
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).

II – Currículo documentado e atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC, bem como comprovantes de tempo de experiência profissional (Classificação do Servidor).

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 30/2019

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA O CERSAM AD PAMPULHA / NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para o CERSAM-AD Pampulha/Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser servidor ocupante de cargo público efetivo integrante dos quadros de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, em efetivo exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, com nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência de atuação no serviço público municipal de, no mínimo, 02 (dois) anos.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura de Belo Horizonte.

IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: de **21/10 a 25/10/19**
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).

II – Currículo documentado e atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC, bem como comprovantes de tempo de experiência profissional (Classificação do Servidor).

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

- 1 representante da DIEP
- 1 representante da Coordenação de Saúde Mental
- 1 representante da DRES Pampulha
- 1 representante da DRES Noroeste
- Gerente do CERSAM-AD P/NO
- 1 representante do Conselho Distrital de Saúde Pampulha

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora acima citada, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.


Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Taciana P. G. Lins Carvalho
Secretária Adjunta - Saúde
Subsecretaria de Apoio à Saúde
Etel 71.334-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Estatuto do Servidor. Disponível:

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPic=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível:

<<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.

Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte. Disponível:

<http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPic=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.

ALVES, Vânia Sampaio. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. Cad. Saúde Pública [online]. 2009, vol.25, n.11, pp.2309-2319. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n11/02.pdf>>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 3088/2011 (RAPS).

bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.ht

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 336/2002. bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html

CAMPOS G. W. S; DOMITTI, A. C. Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000200016>.

CAMPOS, Políbio José de. Resposta à Crise: A Experiência de Belo Horizonte. p. 111-128. IN: Nilo, K., Morais, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.) (2008). Política de saúde mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. 258p. (PDF)

CAMPOS, Políbio José de. Crise e Urgência em Saúde Mental: organização da atenção psicossocial à crise em rede de cuidado / Maria Terezinha Zeferino, Jefferson Rodrigues, Jaqueline Tavares de Assis (orgs.). 3a Edição – Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. 97 p. (PDF)

ONOCKO CAMPOS, R. T. A gestão: espaço de intervenção, análise e especificidades técnicas. In: Gastão Wagner de Sousa Campos. (Org.). Saúde Paidéia. 1ªed. São Paulo: Hucitec, 2003, v. , p. 122-149. (PDF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALMEIDA FILHO, N; COELHO, M. T. A; PERES, M. A. T. O conceito de saúde mental. Revista USP, São Paulo, n.43, p. 100-125, setembro/novembro 1999. (PDF)

SANTOS FILHO, S. B. Um olhar sobre o trabalho em saúde nos marcos teórico-políticos da saúde do trabalhador e do humanizadas: o contexto do trabalho no cotidiano dos serviços de saúde. In: SANTOS FILHO, SB & BARROS, MEB. (Org.). Trabalhador da saúde: muito prazer! Protagonismo dos trabalhadores na gestão do trabalho em saúde: Unijuí, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/olhar_sobre_trabalho.pdf >.

Singularidades no cuidado da RAPS [Recurso eletrônico] / Universidade Federal de Santa Catarina; Walter Ferreira de Oliveira; Francisco Job Neto [orgs.]. Florianópolis. Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 76 p.: il.,grafs. Modo de acesso: <https://unarus.ufsc.br/alcooleoutrasdrogas/> (PDF)

Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Curso de Atualização em Álcool e Outras Drogas, da Coerção à Coesão. Atenção psicossocial e cuidado [Recurso eletrônico]/ Universidade Federal de Santa Catarina; Túlio Batista Franco, Magda do Canto Zurba [orgs.]. - Florianópolis : Departamento de Saúde Pública/UFSC, 2014. 88 p.: il.,grafs.
Modo de acesso: <https://unarus.ufsc.br/alcooleoutrasdrogas/> (PDF)

VASCONCELOS, Rosa Maria. Ao Estrangeiro da Razão. Hospitalidade Incondicional p. 129-134. IN: Nilo, K., Moraes, M. A. B., Guimarães, M. B. L. et al. (Orgs.) (2008). Política de saúde mental de Belo Horizonte: o cotidiano de uma utopia. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde. 258p. (PDF)

CRONOGRAMA**

- **Prova escrita***
Dia: 31/10/2019
Horário: 14 às 16h
Local: Sala do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas)
Av. Afonso Pena, 2336, sobreloja, Bairro Funcionários

- **Dinâmica em grupo***
Dia: 04/11/2019
Horário: 14:30h
Local: Sala do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas)
Av. Afonso Pena, 2336, sobreloja, Bairro Funcionários

- **Entrevista individual***
Dia: 05/11/2019
Horário: manhã (a confirmar com os candidatos que passarem para esta etapa)
Local: DIEP - Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

***em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 10 minutos de antecedência.**

****cronograma sujeito à alteração, conforme número de candidatos inscritos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de () Gerente Adjunto do CERSAM-AD P/NO, para
preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possui disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de
empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019.

Assinatura do candidato